SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA - PROEXC

EDITAL Nº 022/2026 – PROEXC/UFAL
RETIFICAÇÃO Nº 3 - Publicada em 21/10/2026 - Ajustes no barema de pontuação e no cronograma

Considerando, conforme Edital, que casos omissos em relação a este certame serão tratados com PROEXC;

Considerando na hipótese de serem alteradas quaisquer disposições estabelecidas neste Edital, serão expedidas Retificações que passarão a se constituir parte integrante deste certame.

ONDE SE LÊ:

QUADRO Nº 1 - INDICADORES/itens PARA A PONTUAÇÃO DA AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS PROFAEX - 2026			
NOTA	INDICADOR PARA AVALIAÇÃO	PESO	NOTA MÁXIMA
N1	Natureza de efetividade: impactos e relevância social da proposta para Universidade (menção a elaboração de produtos acadêmicos ou outros tipos de materiais, produzidos/desenvolvidos no período de execução da ação extensionista. (livros, cartilhas, manuais, produtos artísticos, patentes, etc.)	1.0	10.0
N2	Natureza de eficácia 01: referência a maior número total de indicadores de Extensão [1]	1.0	10.0
N3	Natureza de eficácia 03: Ações de execução direta de impactos com apresentação de solução de situações – problemas detectados, previamente, em comunidade-alvo da proposta	1.0	10.0
N4	Natureza de eficácia 2: Ações de execução direta pelo/a estudante descrita na proposta e impactante para a sua formação acadêmica	1.0	10.0
N5	Natureza de eficiência 04: comprovação de experiência prévia do/a coordenador/a da proposta, com o desenvolvimento de ações de extensão na modalidade projetos e/ou programas registrada no módulo de extensão – sigaa Ufal. [2]	1.0	10.0
N6	Natureza extensionista 01: desenvolvimento de atividades concretas em comunidades (interno-externa)	1.0	10.0
N7	Natureza extensionista 02: desenvolvimento de atividades que materializam ações que figurem indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.	1.0	10.0
N8	Natureza extensionista 03: desenvolvimento de atividades que materializam ações que figurem práticas de interdisciplinaridade (áreas de conhecimento/graduações diversos) e interprofissionalidade (envolvimento de setores diversos: públicos e/ou privados.)	1.0	10.0
N9	Natureza metodológica 01: consistência da relação entre o/os objetivo/os proposto/s com as diretrizes conceituais do Edital (item do certame)	1.0	10.0
N10	Natureza metodológica 02: Descrição clara do local, público-alvo e ações pretensas a serem executadas no projeto com elementos de exequibilidade.	1.0	10.0
	NOTA FINAL MÁXIMA		100
	(PONTUAÇÃO PRÓ-BÔNUS): apresentação de carta de anuência da comunidade/organização/grupo/organismo do setor público (escolas, cras, unidade de saúde, etc) com a qual a proposta vai desenvolver as atividades.[3]	1	1

[1] São exemplos de *indicadores quantitativos de Extensão:* número total de docentes, de técnicos, de estudantes envolvidos na ação de Extensão quantificados na proposta de projeto.
[2] Anexar a declaração de atuação em projeto de extensão durante o preenchimento do projeto dentro do SIGAA na aba de anexos, no final do preenchimento.
[3] Anexar a carta de anuência durante o preenchimento do projeto dentro do SIGAA **na aba de anexos, no final do preenchimento**

Do resultado, do Recurso e do procedimento de desempate

(...)

4.2 Havendo notas iguais, como critério de desempate, serão utilizados os seguintes critérios, nessa ordem:

a) Quem tiver enviado da carta de anuência;
b) Coordenadoria da ação ser do gênero feminino;
c) As notas maiores obtidas nos itens 1, 2 e 6 do quadro de pontuação do item 4.8.

(...)

12.1 Os/As estudantes selecionados/as neste Edital (re) iniciarão suas atividades no dia 5 de outubro de 2026.

CRONOGRAMA

ORDEM	ATIVIDADE	DATA DE EXECUÇÃO
01	PUBLICAÇÃO DO EDITAL	9/9/2026
02	Período de cadastro das Propostas no SIGAA	9 a 21/9/2026
03	Avaliação dos projetos	21 a 28/9/2026
04	Resultado parcial da seleção dos projetos aprovados	1/10/2026
05	Recursal do resultado Parcial	2/10/2026
06	RESULTADO DEFINITIVO DOS PROJETOS APROVADOS	6/10/2026
07	Confirmação do cadastro dos bolsistas	8 e 9/10/2026
08	Cadastro do plano de trabalho dos/as bolsistas no SIGAA	8 e 9/10/2026
09	INÍCIO DA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES ESTUDANTIS	13/10/2026
10	Submissão de relatório parcial no SIGAA	30/4/2027
11	Submissão de relatório final no SIGAA	31/10/2027
12	Submissão do segundo produto de extensão, resultado do aprendizado adquirido pelo/a estudante bolsista durante a execução do PROFAEX/2026, sob a orientação da coordenação da ação.	1 a 31/10/2027
13	PERÍODO DE VIGÊNCIA DO PROFAEX-2026 para pagamento de bolsas	1/11/2026 a 30/09/2027

LEIA-SE:

QUADRO Nº 1 - INDICADORES/itens PARA A PONTUAÇÃO DA AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS PROFAEX - 2026			
NOTA	INDICADOR PARA AVALIAÇÃO	PESO	NOTA MÁXIMA
N1	Natureza de efetividade: impactos e relevância social da proposta para Universidade (menção a elaboração de produtos acadêmicos ou outros tipos de materiais, produzidos/desenvolvidos no período de execução da ação extensionista. (livros, cartilhas, manuais, produtos artísticos, patentes, etc.)	1.0	10.0
N2	Natureza de eficácia 01: referência a maior número total de indicadores de Extensão [4]	1.0	10.0
N3	Natureza de eficácia 03: Ações de execução direta de impactos com apresentação de solução de situações – problemas detectados, previamente, em comunidade-alvo da proposta	1.0	10.0
N4	Natureza de eficácia 2: Ações de execução direta pelo/a estudante descrita na proposta e impactante para a sua formação acadêmica	1.0	10.0
N5	**Natureza de eficiência 04: verificação de experiência prévia se o/a coordenador/a da proposta já desenvolveu e cadastrou ações de extensão na modalidade projetos e/ou programas, registrada no módulo de extensão – sigaa Ufal.** [5]	1.0	10.0
N6	Natureza extensionista 01: desenvolvimento de atividades concretas em comunidades (interno-externa)	1.0	10.0
N7	Natureza extensionista 02: desenvolvimento de atividades que materializam ações que figurem indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.	1.0	10.0
N8	Natureza extensionista 03: desenvolvimento de atividades que materializam ações que figurem práticas de interdisciplinaridade (áreas de conhecimento/graduações diversos) e interprofissionalidade (envolvimento de setores diversos: públicos e/ou privados.)	1.0	10.0
N9	Natureza metodológica 01: consistência da relação entre o/os objetivo/os proposto/s com as diretrizes conceituais do Edital (item do certame)	1.0	10.0
N10	Natureza metodológica 02: Descrição clara do local, público-alvo e ações pretensas a serem executadas no projeto com elementos de exequibilidade.	1.0	10.0
	NOTA FINAL MÁXIMA		100
	(PONTUAÇÃO PRÓ-BÔNUS): apresentação de carta de anuência da comunidade/organização/grupo/organismo do setor público (escolas, cras, unidade de saúde, etc) com a qual a proposta vai desenvolver as atividades.[6]	1	1

Do resultado, do Recurso e do procedimento de desempate

(...)

4.3 Havendo notas iguais, como critério de desempate, serão utilizados os seguintes critérios, nessa ordem:

a) Quem tiver enviado carta de anuência;
b) Coordenadoria da ação ser do gênero feminino;
c) As notas maiores obtidas, respectivamente **nos itens 1, 2, 3, 4 e 8 do quadro de pontuação do QUADRO Nº 1**
d) proponente de maior idade.

(...)

12.2 Os/As estudantes selecionados/as neste Edital (re) iniciarão suas atividades no dia **9 de novembro de 2026.**

CRONOGRAMA

ORDEM	ATIVIDADE	DATA DE EXECUÇÃO
~~01~~	~~PUBLICAÇÃO DO EDITAL~~	~~9/9/2026~~
~~02~~	~~Período de cadastro das Propostas no SIGAA~~	~~9 a 21/9/2026~~

[4] São exemplos de indicadores quantitativos de Extensão: número total de docentes, de técnicos, de estudantes envolvidos na ação de Extensão quantificados na proposta de projeto.

[5] **Será verificada na base de dados do Sigaa Extensão se a coordenadoria de proposta possui ação de Extensão na modalidade projeto e/ou programa cadastrada, desenvolvida e certificada (concluída) pelo Sistema Sigaa Extensão.**

[6] Anexar a carta de anuência durante o preenchimento do projeto dentro do SIGAA **na aba de anexos, no final do preenchimento**

~~03~~	~~Avaliação dos projetos~~	~~21 a 28/9/2026~~
~~04~~	~~Resultado parcial da seleção dos projetos aprovados~~	~~1/10/2026~~
~~05~~	~~Recursal do resultado Parcial~~	~~2/10/2026~~
06	Publicação do resultado preliminar **(retificado)**	**29/10/2026**
07	Recurso	**30/10/2026**
08	RESULTADO DEFINITIVO DOS PROJETOS APROVADOS COM BOLSA	**3/11/2026**
09	Manifestação de interesse do/a bolsista indicado/a ao Projeto aprovado com bolsa (no Sigaa Extensão)	**9 e 10/11/2026**
10	Cadastro do plano de trabalho dos/as bolsistas no SIGAA pelas coordenadorias dos projetos aprovados com bolsa	**9 e 10/11/2026**
11	INÍCIO DA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES ESTUDANTIS	**9/11/2026**
12	Submissão de relatório parcial no SIGAA	**30/4/2027**
13	Submissão de relatório final no SIGAA	**31/10/2027**
14	Submissão do segundo produto de extensão, resultado do aprendizado adquirido pelo/a estudante bolsista durante a execução do PROFAEX/2026, sob a orientação da coordenação da ação.	**1 a 31/10/2027**
15	PERÍODO DE VIGÊNCIA DO PROFAEX-2026 para pagamento de bolsas	1/11/2026 a 30/09/2027

Salvo esta retificação, as demais partes do Edital permanecem inalteradas.

Maceió-AL, 21 de outubro de 2026.

Cezar Nonato Bezerra Candeias
Pró-Reitor de Extensão e Cultura

Alex Sousa de Oliveira
Coord. da Extensão da UFAL

Marina Rebeca de Oliveira Saraiva
Coord. de Assuntos Culturais